



Comprovante de Publicação

Nº: **37462**

Data/Hora Veiculação: **09/08/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 035/2017**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR RICARDO FRANÇA DE SOUZA NO PERÍODO DE 02/08/2017 A 21/08/2017 DO PERÍODO AQUISITIVO DE 02/10/2015 A 01/10/2016, QUITANDO ASSIM A REFERIDA FÉRIAS.**

Identificação: **3393/2017**

Data Publicação :
10/08/2017

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 035/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º Conceder férias ao servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA no período de 02/08/2017 a 21/08/2017 do período aquisitivo de 02/10/2015 a 01/10/2016, quitando assim a referida férias. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 27 de julho de 2017. INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária Assinado de forma digital por INES FATIMA INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da CEZIMBRA Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB eA3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado CANTADOR:4523580 CPF por AR ACP, cn=INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 5020 Dados: 2017.08.08 15:00:04 - 03'00'